



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Esportes

Edital n.º 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX, e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal número 3.802/2017, torna público, que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de pessoal da função pública indicada neste edital, visando atendimento ao **Programa PELC (Programa de Esporte e Lazer na Cidade)** em conformidade com o convênio número 819245/2015, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será coordenado e Executado, por Comissão Especial Examinadora instituída pela portaria nº 18.758/2017.

1.2 - A seleção se destina à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado, em atenção ao Convênio firmado, conforme quadro abaixo, contendo número de vagas, carga horária e salário de acordo com cada cargo e/ou demanda detectada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Código	Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Prazo	Salário
01	Coordenador Pedagógico	01	Superior Completo na área de Educação, Esporte e Lazer, com experiência na elaboração e supervisão de Projetos Esportivos Pedagógicos e no desenvolvimento de Ações Comunitárias.	40 horas Semanais	21 Meses	R\$ 2.400,00 por mês
02	Coordenador De Núcleo	10	Preferencialmente formação superior na área de Educação, Educação Física, Esportes ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de Ações Comunitárias, Organização e Supervisão de Projetos.	40 horas Semanais	21 Meses	R\$ 2.400,00 por mês
03	Agente Social	60	Preferencialmente estudantes de Educação Física, ou orientados por um deles, podem ser agentes sociais, professores, professores de Educação Física, educadores populares, líderes comunitários ou que já desenvolvam atividades recreativas, de lazer, artísticos ou culturais na comunidade, e ainda demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente na execução de programas.	20 horas Semanais	21 Meses	R\$ 750,00 por mês



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1.3 – A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá:

a) 1ª. Etapa: Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I), do Currículo Vitae do Candidato e da documentação apresentada no ato da inscrição.

b) 2ª. Etapa: Entrevista para avaliação do candidato, se aprovado na etapa anterior, que consiste na verificação da participação de projetos sociais, culturais, de lazer e participação em projetos esportivos e educacionais. Analisar também o perfil adequado para cada área especificada no edital, além de identificar se o candidato possui bom relacionamento interpessoal e conduta adequada para o cargo ao qual se inscreveu.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas no Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, nº 415, Bairro Rio das Velhas, Santa Luzia – MG, das 09h00min horas as 16h00min horas, no período de **18 a 26 de Abril de 2017**.

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, além de realizar a entrega do Currículo Vitae, e as provas documentais (cópias autenticadas), em envelope pardo tipo ofício, devidamente identificado com nome, nº da inscrição e a indicação do cargo pretendido.

2.3 - Na comprovação de formação acadêmica, serão consideradas como provas documentais idôneas, apenas o diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, evidenciando a data da colocação de grau que já deverá ter ocorrido; não sendo aceitos protocolos ou declarações; que deverão ser entregues no ato da inscrição.

2.4 - No momento da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, bem como preencher a declaração de vínculo empregatício (Anexo III).

2.5 - O candidato, ao se inscrever, deverá declarar a disponibilidade de horário atuar nos períodos diurnos, final de semana e eventualmente em períodos noturnos, bem como disponibilidade para participar nas formações iniciais e continuadas, obrigatórias pelo programa, conforme anexo IV.

2.6 - O candidato poderá se inscrever somente para um cargo.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do Processo Seletivo o direito de excluir da seleção o candidato que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.8 - A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.9 - Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 - Das condições para inscrição:

- a) ser Brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais.

### 3 – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO:

3.1 – São requisitos específicos para a contratação temporária:

- a) **Coordenador Pedagógico** - Superior Completo na área de Educação Física, Esporte e Lazer ou Nível Superior Completo na área de Educação/Pedagogia e experiências em elaboração e supervisão de Projetos Esportivos Pedagógicos e no desenvolvimento de Ações Comunitárias. Apresentar disponibilidade de tempo (40 horas semanais), distribuídas de acordo com o desenvolvimento do programa, podendo abranger período diurno e/ou noturno, sábados e domingos em caso de realização de eventos e ainda, disponibilidade para frequentar os cursos de Capacitação do Programa.
- b) **Coordenador de Núcleo** - Preferencialmente possuir nível Superior completo na área de Educação, Educação Física, Esportes ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de Ações Comunitárias, Organização e Supervisão de Projetos. Apresentar disponibilidade de tempo (40 horas semanais), distribuídas de acordo com o desenvolvimento do programa, podendo abranger período diurno e/ou noturno, sábados e domingos em caso de realização de eventos e ainda, disponibilidade para frequentar os cursos de Capacitação do Programa.
- c) **Agente Social** - Devem ser preferencialmente estudantes de Educação Física, ou orientados por um deles, podem ser agentes sociais, professores de Educação Física, educadores populares, líderes comunitários ou que desenvolvem atividades recreativas, de lazer, artístico e cultural na comunidade e ainda demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa. Apresentar disponibilidade de tempo (20 horas semanais) distribuídas de acordo com o desenvolvimento do programa, podendo abranger período diurno e/ou noturno, sábados e domingos em caso de realização de eventos e ainda, disponibilidade para frequentar os cursos de Capacitação do Programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### 4 – CRONOGRAMA

- 4.1- Publicação e Divulgação do Edital: **17 a 26 de Abril de 2017.**
- 4.2 - Período de Inscrições: **18 a 26 de Abril de 2017 de 09h00min as 16h00min.**
- 4.3 - Divulgação do resultado dos candidatos classificados na 1ª etapa: **27 de abril de 2017 no site da Prefeitura.**
- 4.3 - Entrevistas: **27 e 28 de abril de 2017 (para os classificados na 1ª etapa).**
- 4.4 - Prazo para recurso: **03 e 04 de maio de 2017.**
- 4.5 - Divulgação do Resultado Final: **05 de Maio de 2017.**
- 4.6 - Convocação dos candidatos aprovados e entrega dos documentos: **05 e 06 de Maio de 2017.**
- 4.7 - Início do exercício: **09 de maio de 2017.**

### 5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 - A seleção consistirá em 1ª e 2ª etapa, sendo a 1ª etapa análise do Currículo Vitae, dos títulos apresentados e comprovação da experiência exigida, segundo os critérios estabelecidos nos itens 1, 2 e 3, **etapa esta classificatória e eliminatória**, sob análise da Comissão Especial Examinadora, que será nomeada pelo Chefe do Executivo.
- 5.2 - A 2ª etapa consistirá em Entrevista com os candidatos aprovados, para análise do perfil, que **será de caráter classificatório e eliminatório**. As entrevistas serão realizadas logo após a divulgação do resultado dos candidatos classificados na 1ª etapa (item 5.1), que estará disponível no site da Prefeitura no dia **27 de abril de 2017.**
- 5.3 - Será eliminado na 1ª etapa o candidato que não comprovar a escolaridade informada ou que não comprove por documentos a experiência declarada.
- 5.4 - Não será permitida a juntada de títulos ou quaisquer outros documentos após efetivação das inscrições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### 6 - DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

6.1 - A pontuação do candidato terá como princípio a valorização da formação e a experiência profissional na área pretendida, conforme segue:

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas) na área de Educação Física ou Esporte.	02 pontos	06 pontos
Experiência profissional em Programas/Projetos, especificadas em dias/mês, atestada por meio de comprovante de tempo de serviço, assinado por autoridade competente.	01 ponto por mês	36 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>42 pontos</b>

#### COORDENADOR NÚCLEO

Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas) na área de Educação Física ou de Esporte.	02 pontos	06 pontos
Experiência profissional em Programas/Projetos, especificadas em dias/mês, atestada por meio de comprovante de tempo de serviço, assinado por autoridade competente.	01 ponto por mês	36 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>42 pontos</b>

#### AGENTE SOCIAL

Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
Formação em Educação Física	02 pontos	02 pontos
Participação em Atividades Esportivas	02 pontos	02 pontos
Estudante de Graduação	01 ponto	01 ponto
Participação em projetos sociais, culturais e de lazer (comprovados)	01 ponto por mês de projeto	36 pontos
Participação em projetos esportivos ou recreativos e educacionais (comprovados)	01 ponto por mês de projeto	36 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>77 pontos</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, pela pontuação final obtida, mediante lista de classificação por cargo.

7.2 - O Resultado Final contendo a classificação dos candidatos habilitados será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia ([www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)), no **dia 05 de maio de 2017**, cabendo aos candidatos a responsabilidade de se atualizarem no citado endereço eletrônico, a respeito de todas as etapas deste Certame.

7.3 - Para efeito de desempate dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, com a mesma pontuação, inclusive os portadores de deficiência, a classificação final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) maior tempo de experiência profissional na área pretendida conforme Pontuação;
- c) candidato que tiver maior idade.

7.4 - No ato da convocação o candidato deverá apresentar cópia simples, acompanhada do original, dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, 01 foto 3x4 recente, certificado ou diploma do curso de acordo com o cargo pretendido.

7.5 - Além dos documentos relacionados neste Edital, poderá a Prefeitura Municipal de Santa Luzia solicitar outros documentos considerados necessários para a contratação.

### 8 - DOS RECURSOS

8.1 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Especial Examinadora, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

8.2 - Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

8.3 - Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, e conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme modelo constante no Anexo II.

8.4 - Não será aceito pedido de revisão de recurso.

8.5 - A resposta aos recursos interpostos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia ([www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### 9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 - Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o titular da Secretaria Municipal de Esportes homologará o resultado final e o disponibilizará no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia ([www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)).

9.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado passará a fluir a partir da homologação do Processo Seletivo Simplificado.

### 10 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo Simplificado:

10.1 - Ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado.

10.2 - Ter sido convocado através do Edital publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia ([www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)).

10.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda gozar das prerrogativas contidas no Artigo 12, §1º da Constituição Federal de 1988;

10.4 - Ter a idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

10.5 - Apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, iguais aos que foram entregues no momento da inscrição do candidato.

10.6 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

10.7 - Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

10.8 - Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

### 11 - DA CONTRATAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

11.1 No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I);

b) Número da Conta Corrente – Caixa Econômica Federal (caso não possua conta na Caixa Econômica Federal, deverá providenciar abertura até a data da assinatura do contrato);

c) Cópia da CNH, se houver;

d) Declaração relativa a acúmulo de cargos públicos (retirada no Departamento Pessoal);

e) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;

f) Declaração de bens ou declaração de imposto de renda completa (caso não tiver, declarar inexistência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. Inscrição\*: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nível de escolaridade: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do pai: \_\_\_\_\_  
PIS: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_  
Título eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Candidato com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO

\* O número de inscrição será fornecido pelos atendentes no ato da entrega do ENVELOPE contendo os documentos previstos no Edital 002/2017.

**Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 e concordo integralmente com todos os seus termos.**

Santa Luzia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Entregou cópia dos documentos relacionado no item 2.2? \_\_\_\_\_ SIM \_\_\_\_\_ NÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo servidor: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO ANEXO I**

EDITAL 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2? \_\_\_\_\_ SIM \_\_\_\_\_ NÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo servidor: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Modalidade do Recurso:

( ) 1ª Etapa ( ) 2ª Etapa

**JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO**

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**PARA USO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

1. DEFERIDO

2. INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com todos os princípios do Edital nº 002/2017 e portanto, candidato-me ao cargo de \_\_\_\_\_.

Declaro também ser verdadeira toda documentação assinalada abaixo e entregue no ato da referida inscrição e estar ciente de comprová-la quando necessário.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

DOCUMENTOS ENTREGUES

<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência	<input type="checkbox"/> Cópia dos Certificados (se houver)
Total de documentos entregues	

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ declaro para fins de inscrição e atendimento ao disposto no item 2.5 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2017, que possuo disponibilidade de horário para atuar nos períodos diurnos finais de semana e eventualmente no período noturno, bem como participar das formações iniciais e continuadas pelo programa.

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ANEXO V

REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 sob o número \_\_\_\_\_ (informar número de inscrição), para o cargo de \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer vaga especial para candidato com deficiência, nos termos do **item 14** do respectivo Edital.

Para tanto, anexo LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

Código correspondente da (CID):

\_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Observação:**

Ao assinar este requerimento, o candidato declara concordar com o enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 14** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação pela Comissão Examinadora.